

- a) o disposto no Decreto 3726/2023, p
que nomeou ADALTO ACIR ALTHA
comissão nesta Agência Reguladora
Paraná – AGEPAR; e
b) o disposto no processo administrativo
9,

RESOLVE

Art. 1º Designar o servidor, ADALTO ACIR ALTHA, matrícula nº 6.034.917-7/PR, para exercer Cargo em Coordenação - Símbolo DAS-3, para a Coordenadoria de Distribuição de Gás Canalizado – CDG/DRE, em substituição ao servidor Raphael Gomes Brasil.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 24 de outubro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

115948/2023

PORTARIA Nº 98/2023-AGEPAR

Retifica o art. 1º da Portaria nº 93/2023.

O Diretor Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Paraná - Agepar, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- (i) o disposto na Portaria nº 93/2023, que designa servidora para responder pela função de Chefe da Coordenação de Fluxo de Informações;
- (ii) o requerimento de interrupção de férias constante no protocolo nº 21.039.799-0;

RESOLVE

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 93/2023, para que passe a constar o período de 02/10/2023 até 11/10/2023, referente à fruição de férias da titular, Amanda Vanzella Gonçalves.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 12/10/2023.

Curitiba, 24 de outubro de 2023

(assinado nos termos do Art. 38 do DE nº 7304/2021)

Reinhold Stephanes
Diretor-Presidente

115949/2023

Empresas Públicas**TECPAR****INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR**
Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2023, entre Tecpar e Fundação Araucária.

Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2024, de cessão, com anuência, da funcionária Rosana Malheiros Gaertner para prestar serviços na Fundação Araucária.

Curitiba, 17 de outubro de 2023.

Celso Romero Kloss – Tecpar

Ramiro Wahrhaftig – Fundação Araucária

116282/2023

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR
DELIBERAÇÃO Nº 108/2023 – PRE

Prorroga a cessão do funcionário Paulo Afonso Schmidt para a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, exercício 2024.

O Diretor-Presidente e a Diretora de Tecnologia e Inovação do Instituto de Tecnologia do Paraná (Tecpar), no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023; e Considerando o Ofício GS/SETI 0785/2023 da SETI solicitando a prorrogação da cessão funcional;

RESOLVE: Art. 1º Prorrogar a cessão do funcionário PAULO AFONSO SCHMIDT, matrícula Nº 0565, para prestar serviços na SETI, de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, conforme protocolo 21.179.066-0.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25/10/2023

CELSO ROMERO KLOSS - Diretor-Presidente

116291/2023

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
7626515223

Documento emitido em 30/10/2023 09:12:03.

Diário Oficial Executivo
Nº 11530 | 26/10/2023 | PÁG. 152

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o
Código Localizador no site do DIOE
www.imprensaoficial.pr.gov.br

INSTITUTO DE TECNOLOGIA DO PARANÁ – TECPAR
DELIBERAÇÃO Nº 107/2023 – PRE

O Diretor-Presidente e a Diretora de Tecnologia e Inovação do Instituto de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -SETI, exercício 2024, no uso de suas atribuições legais, facultadas no Estatuto do Tecpar, aprovado na 21ª Assembleia Geral Extraordinária, de 24 de abril de 2023; e Considerando o Ofício GS/SETI 0784/2023 da SETI solicitando a cessão funcional;

RESOLVE: Art. 1º Cessão funcional do funcionário GABRIEL LANÇONI DE OLIVEIRA LIMA, matrícula Nº 1360, para prestar serviços na Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (SETI), de 1º de janeiro até 31 de dezembro de 2024, com ônus para o órgão de origem, conforme protocolo 21.178.918-2.

Art. 2º Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 25/10/2023

CELSO ROMERO KLOSS- Diretor-Presidente

116285/2023

Sociedades de Economia Mista**COHAPAR****COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ**
Extrato de Autorização de Cessão Funcional

A COHAPAR, em atendimento ao disposto no art. 3º, caput, do Decreto Estadual nº 8466/2013, torna pública a decisão da Diretoria Executiva, expedida em 09/10/2023, por meio da Ata nº 066/2023, que autoriza a cessão funcional da empregada JULIANA BUSETTI MORI ROSENEMANN, Agente Administrativo I, matrícula nº 1784, lotada na Sede, à Secretaria de Estado da Inovação, Modernização e Transformação Digital - SEIMT/PR, até 31/12/2024. A cessão funcional será efetivada com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento. Processo nº 21.076.437-2.

116320/2023

Cancelamento de matéria

*Cancelamentos podem ser solicitados até às 15h, do dia útil anterior a data da publicação.

Para agilizar o processo de cancelamento das matérias, poderá ser solicitado via WhatsApp pelo número **41 | 99108-6040** ou pelo e-mail: **dioe@ccivil.pr.gov.br**.

*Não é possível fazer cancelamento dos PARTICULARES.